



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE JOSÉ BONIFÁCIO**  
Rua Ademar de Barros, 356 - Centro – José Bonifácio/SP. Fone: (17) 3265-9130 –  
E-mail [jbo@educacao.sp.gov.br](mailto:jbo@educacao.sp.gov.br)

**EDITAL**

**ATRIBUIÇÃO DE AULAS — PROFESSOR ARTICULADOR DO PROGRAMA SALA DE  
LEITURA/2026**

A Unidade Regional de Ensino, por meio da Chefe de Departamento sra. Karen Vicentini e em conformidade com as normas e critérios da Resolução SEDUC nº 7, de 22 de janeiro de 2026, torna público o presente Edital de Atribuição de Aulas para atuação como Professor Articulador do Programa Sala de Leitura, obedecendo às disposições legais e pedagógicas aplicáveis.

**1. OBJETIVO**

Este edital tem por objeto a abertura de processo de atribuição de aulas ao docente que exercerá a função de Professor Articulador do Programa Sala de Leitura, em conformidade com o estabelecido na Resolução SEDUC nº 7/2026, que disciplina o Programa Sala de Leitura nas unidades escolares da rede estadual de ensino.

**2. VAGAS E CARGA HORÁRIA**

2. 1 Será atribuída vaga para Professor Articulador da Sala de Leitura, como segue nas tabelas 1 e 2 ,

Tabela -1

| Carga horária de 16 (dezesesseis) aulas semanais para unidades escolares |                                  |                |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------|
| 01                                                                       | Aristides Pereira Filho          | José Bonifácio |
| 02                                                                       | EE Odila Bovolenta de Mendonça   | Adolfo         |
| 03                                                                       | EE Aparecido Euzébio Torres      | José Bonifácio |
| 04                                                                       | EE Severino Reino                | José Bonifácio |
| 05                                                                       | EE João Batista Teixeira         | Planalto       |
| 06                                                                       | EE Alice Sales Cunha             | Poloni         |
| 07                                                                       | EE José Zanovelli                | Poloni         |
| 08                                                                       | EE Martiniano Antônio Rodrigues  | União Paulista |
| 09                                                                       | EE Dona Nicota de Souza          | Mendonça       |
| 10                                                                       | EE João Dionísio                 | Ubarana        |
| 11                                                                       | EE Presciliano Pinto de Oliveira | Nipoã          |
| 12                                                                       | EE João Portugal                 | Tanabi         |
| 13                                                                       | EE João Dionisio                 | Ubarana        |
| 14                                                                       | EE Antonio Teixeira              | Zacarias       |
| 15                                                                       | EE Rubens Ferreira Martins       | Urupês         |



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE JOSÉ BONIFÁCIO**  
Rua Ademar de Barros, 356 - Centro – José Bonifácio/SP. Fone: (17) 3265-9130 –  
E-mail [jbo@educacao.sp.gov.br](mailto:jbo@educacao.sp.gov.br)

Tabela 2

|                                                                                                                                                                            |                                         |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------|
| Dois Professores Articuladores de 16 horas , ou um Professor Articulador com carga horária de 32 aulas, desde que o Diretor de Escola/Diretor Escolar sinalize essa opção. |                                         |                 |
| 01                                                                                                                                                                         | EE Padre Fidelis                        | Tanabi          |
| 02                                                                                                                                                                         | EE Guines Afonso Morales                | Neves Paulista  |
| 03                                                                                                                                                                         | EE Pedro Brandão dos Reis               | José Bonifácio  |
| 04                                                                                                                                                                         | EE Jose Antônio de Mendonça             | José Bonifácio  |
| 05                                                                                                                                                                         | EE Tufi Madi                            | Mirassol        |
| 06                                                                                                                                                                         | EE Desolina Betti Gregorin              | Irapuã          |
| 07                                                                                                                                                                         | EE Capitão Porfírio de Almeida Pimentel | Monte Aprazível |
| 08                                                                                                                                                                         | EE Anísio José Moreira                  | Mirassol        |
| 09                                                                                                                                                                         | EE Joaquim Silvío Nogueira              | Bálsamo         |
| 10                                                                                                                                                                         | EE Maria Cardoso Castilho               | Sales           |
| 11                                                                                                                                                                         | EE José Emygdio de Souza                | Jaci            |

### 3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Para participar do processo de atribuição, o candidato deverá:

- Ser docente integrante do quadro de magistério estadual, portador de diploma de licenciatura ou habilitação docente válida;
- Não possuir incompatibilidade de horário com outras aulas já atribuídas;
- Participar de entrevista com o Diretor da(s) Unidade(s) Escolar(es) indicada(s).

### 4. ORDEM DE PRIORIDADE

O processo seletivo observará rigorosamente a ordem de prioridade estabelecida no Artigo 5º da Resolução SEDUC nº 7/2026:

- Titular de cargo, adido ou parcialmente atendido, com preferência aos titulares de cargo do componente curricular Língua Estrangeira – Espanhol;
- Ocupante de função-atividade, em regime de horas;
- Docente readaptado (conforme legislação vigente);
- Docentes titulares de cargo dos demais componentes curriculares, como complementação ou suplementação de jornada.

### 5. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

5.1 Preencher o formulário de inscrição através do link: <https://forms.office.com/r/E3rTKArcwX> - **do dia 02/03 a 04/03/2026.**



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE JOSÉ BONIFÁCIO**  
Rua Ademar de Barros, 356 - Centro – José Bonifácio/SP. Fone: (17) 3265-9130 –  
E-mail [jbo@educacao.sp.gov.br](mailto:jbo@educacao.sp.gov.br)

5.2 Os documentos abaixo deverão ser apresentados no momento das entrevistas com os diretores das escolas indicadas no formulário.

- a) Cópia do diploma/qualificação;
- b) Plano de trabalho para atuação no Programa Sala de Leitura.

**5.3 Entrevista:**

Será realizada entrevista com a Comissão de Seleção, formada pelo Diretor(a), Coordenador de Gestão Pedagógica e pelo Supervisor de Ensino da(s) escola(s) indicada(s) nos dias **05, 06 e 09 de março de 2026**.

**5.4 Classificação:**

Os candidatos serão classificados de acordo com perfil compatível.

**6) ATRIBUIÇÃO E PUBLICAÇÃO**

A lista dos docentes atribuídos será divulgada pela **escola a partir de 10/03/2026**.

**7) TAREFAS E ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ARTICULADOR**

O Professor Articulador selecionado deverá:

- Elaborar e executar o Plano de Ação anual da Sala de Leitura;
- Promover atividades de incentivo à leitura, escrita, pesquisa e práticas culturais;
- Participar de orientações técnicas e ATPCs;
- Executar projetos;
- Registrar e sistematizar as atividades desenvolvidas, conforme as diretrizes do Programa.

**8) DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) O docente não poderá deixar aulas já atribuídas para assumir esta função;
- b) A cessação da atribuição observará as hipóteses previstas na Resolução (ausência superior a 30 dias, desempenho insatisfatório, necessidade da unidade escolar, etc.).
- c) Os docentes das unidades escolares que atendem ao PEI não integram o Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, de modo que não fazem jus, portanto, à Gratificação de Dedicção Exclusiva – GDE.

José Bonifácio 02 de março de 2026.

Karen Vicentini  
Chefe de Departamento